CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/05/2013
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Requerimento nº. 088 De 2013.
(Autor: VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA – PSC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 07/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Requer votos de Congratulações aos Conselheiros Municipais de Educação- Gestão 2011-2013, integrantes da primeira gestão do conselho municipal, pelos relevantes serviços prestados a educação no Município de Cascavel.

A Sua Excelência o Senhor:
Presidente Marcio Jose Pacheco Ramos
Câmara Municipal
Cascavel – Pr

Senhor Presidente,

Conforme o art. 123, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Vereador Vanderlei Augusto da Silva, requer após aprovação pelo Plenário Legislativo, seja consignado nos anais desta sessão legislativa, votos de Congratulações aos Conselheiros Municipais de Educação, gestão 2011/2013, sendo **Conselheiros Titulares**: Adilson José Siqueira, Amilton Peletti, Eliedy Batista Eler, Beatriz Helena Dal Molin, Érica da Silva, Gislaine Colman, Ieda Candido dos Santos, Márcia Aparecida Baldini, Maria Tereza Chaves, Marilei de Lourdes Teixeira dos Santos, Nedi Barasuol, Sueli Góiz da Silva.
Suplentes: Adriana Paloschi, Aparecida Favoreto, Eliane Vaz de Chaves, Isabel Dolores Pituco, Katti Giane Segato Sagrilo, Laura de Prado Eliziário Martins, Laura Regina Zanchin, Marivane de Souza Martin, Silvana Ferreira Messias Valdameri, Tânia Mara Dalagasperina e Viviane Helena Huve.

Exposição de Motivos,

O Conselho Municipal de Educação, foi instituído pela Lei Municipal 5.694/2010, sendo um órgão de instancia colegiada de controle social, com caráter permanente, autônomo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, composto por 12 membros titulares com igual numero de suplentes, composto por representantes de diversos seguimentos da sociedade e do poder publico.

A instalação do primeiro conselho municipal, para gestão 2011/2013, ocorreu no dia 19 de abril de 2011, quando foi nomeada como primeira presidente, a professora Marilei de Lourdes dos Santos Teixeira e vice a professora Marcia Baldini, para um mandato temporário de 03 meses, sendo posteriormente eleitas para um mandato de 02 anos. Também fizeram parte da primeira gestão conselheiros municipais que deixaram o mandato antes do

termino da gestão, entre eles o representante do pais, Vanderlei Augusto da Silva, que deixou o mandato em 31 de dezembro de 2012, para assumir o mandato de vereador na Câmara Municipal de Cascavel.

O controle social , possibilita a participação da população na gestão publica, possibilitando aos cidadãos meios e canais de fiscalização e controle das instituições e organizações governamentais, de modo a verificar o bom andamento das decisões tomadas em seu nome, ou seja definição das necessidades prioritárias da população, melhorar os níveis de oferta e de qualidade dos serviços e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

A partir da constituição federal de 1.988, consagrou um contexto favorável a participação dos cidadãos nos processos de tomadas de decisões políticas essenciais ao bem estar da população.

O controle social , entendido como a participação do cidadão na gestão publica, é um mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania.

A sociedade tem o direito e o dever de participar das instancias de fiscalização dos recursos públicos, mesmo sem participar dos conselhos, o cidadão ou grupos de cidadãos, isoladamente ou em conjunto com entidades ou organizações da sociedade civil, podem ser fiscais das contas publicas.

A participação popular é um processo que exige a integração entre população e governo e que se constitui em um dos alicerces para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

E nesta conjuntura que abrange as ações deste conselho municipal, não podemos deixar de destacar os serviços prestados de forma gratuita e voluntária por estes homens e mulheres de nossa cidade, que abdicam de seus afazeres pessoais, para garantir com qualidade a efetivação e implantação das Políticas Publicas de Educação, em consonância com a Constituição Federal. L.D.B e demais normas que regulamentam a educação em nosso pais.

Recebam desta Casa de Leis, nossas mais sinceras congratulações e homenagem, pelos relevantes serviços prestados a educação no Município de Cascavel.

È o que requer Sala de Sessões, Cascavel, 06 de maio de 2013.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Vereador – PSC